



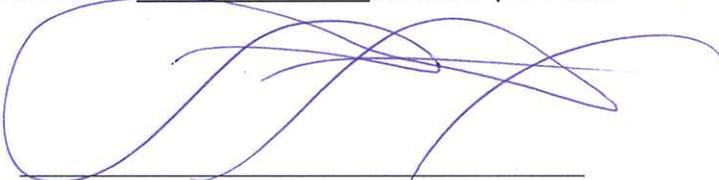
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ata nº 60 – Aos vinte dias do mês de outubro de 2016, na sala de reuniões no 9º andar da sede do IPREV/SC, sito à Rua Visconde de Ouro Preto, 291 – Centro, Florianópolis - SC, às quatorze horas, constatada a existência de quorum, reuniu-se o Conselheiro Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, para reunião ordinária convocada pelo Presidente Sr. Calírio Cipriano da Silveira, conforme edital de convocação previamente publicado. Presentes os Conselheiros Calírio Cipriano da Silveira, Raquel Santos Rachadel da Silva, Laudenir Fernando Petroncini, Fabíola Ferreira de Macedo, Marina Elisa Pantzier e Ricardo José da Silva, que assinaram a lista de presença que faz parte integrante desta Ata. Passou-se a deliberação dos itens constantes da pauta. 1 - Leitura e aprovação da ata 059 de 20/09/2016 – A ata foi lida e aprovada por unanimidade. Após a aprovação da Ata o Conselho recebeu a visita do Sr. Presidente do IPREV que deu boas vindas aos Conselheiros, colocou-se a disposição do Conselho assim como ressaltou a importância do Conselho na administração do Instituto. A visita do Sr. Presidente foi assunto no site do IPREV, cuja íntegra faz parte integrante desta Ata. Após a Presidência do Conselho sugeriu a alteração da ordem, passando o item 2 e 3 a ser a questão quando ao Balancete e Relatório e o item 4 o Regimento Interno, o que foi aprovado por unanimidade. 2 e 3 - Discussão sobre o Balancete Mensal e Relatório de Controle Interno – O Conselho convidou as Senhoras Gerente Financeira e Contadora do Instituto para falarem sobre a situação financeira e contábil referente aos dados constantes do Balancete e Relatório do último Bimestre. Fizeram uma explanação geral sobre questões financeiras e colocaram-se a disposição do Conselho. Os Conselheiros explicaram que havia alguns questionamentos a serem feitos e que entenderam mais produtivo que os mesmos fossem encaminhados informalmente à Gerente para que até sexta-feira da próxima semana (26.10.2016) fossem respondidos. Os questionamentos quanto ao RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 4º BIMESTRE/2016-GESTÃO GERAL são: 1 – Na página 5 – notas explicativas julho/2016, consta como PASEP mensal valor superior a R\$ 1 milhão em relação a junho/2016. Qual a razão? 2 – Página 7 – até quando irá a devolução de valores ao TJ, Assembleia Legislativa, TC e MP? 3 – Página 7 – Porque o aumento do PASEP nos meses de julho e agosto em relação aos meses anteriores? 4 – Página 7 – Não houve provisão de 13º para o mês de agosto/2016? 5 – Página 7 – O que fez Demais despesas de custeio AUMENTAR no mês de julho/agosto em relação a maio/junho? 6 – Página 11 – Qual a explicação para a CONFORMIDADE CONTÁBIL DO BIMESTRE encontrar-se com restrições? FUNDO FINANCEIRO: 1 – Página 5 – Verificar processo que trata da devolução de contribuição previdenciária aos Poderes (encaminhar ao Conselho o processo respectivo); 2 – Página 5 – Devolução de contribuição à Secretaria de Educação (Encaminhar ao Conselho processo respectivo); 3 – Página 5 – Qual a explicação para o aumento dos créditos tributários decorrentes de notificação



extrajudicial de agosto em relação a junho? 4 – Página 5/6 - O parcelamento está sendo recolhido normalmente? 5 – Página 6 – Quais as providências que estão sendo tomadas em relação aos débitos das Prefeituras (Florianópolis, São Domingos, etc.)? 6 – Página 6 – Quais as providências que estão sendo tomadas em relação as questões levantadas nos itens 7,8 e 9 do Relatório? 7 – Página 16 – Qual a razão da demora? Os valores estão devidamente aplicados? 8 – Página 18 – Conformidade dos Registros de Gestão **com restrição?** 9 – Página 19 – Não houve atuação do Controle Interno no Bimestre? Não é exigência legal a atuação da área de Controle Interno? *Vide Decreto Estadual nº 2.056/09. **4 – Aprovação das alterações no Regimento Interno do Conselho. Os Conselheiros deliberaram em renumerar e incluir artigo no Regimento com a seguinte redação: “art 30 – No prazo de até 30 dias após o final do mandato do Conselho Fiscal, deverá ser elaborado Relatório de gestão, onde obrigatoriamente conste as atividades do período e as eventuais pendências.” Os Conselheiros deliberaram, também, que tal alteração fica sobrestada considerando o custo de publicação do novo Regimento, a aplicabilidade somente ao final do mandato do atual Conselho e da possibilidade de novas alterações no decorrer do período.** 5. Assuntos Gerais. Ficou acordado que na próxima reunião, com as respostas aos questionamentos enumerados nos itens 2 e 3 da ata, os Conselheiros Calirio Cipriano da Silveira e Ricardo José da Silva apresentarão relatório do 4º Bimestre. O Presidente relatou conversa com o Senhores, Diretor de Recursos Humanos da SEA, Secretário de Estado da Fazenda e o Presidente do IPREV sobre diversas questões, entre elas a necessidade de viabilizar o pagamento de diárias aos Conselheiros pelo próprio IPREV e o valor da gratificação aos membros do Conselho. O Presidente do IPREV ficou de estudar o assunto. Foi informado que a Conselheira Raquel irá participar do Congresso em Brasília sobre Conselhos no Regime Próprio de Previdência. É consenso que pelas competências constantes na Lei 412, no Decreto que o regulamentou e no Regimento Interno que o Conselho Fiscal, obrigatoriamente, deve elaborar anualmente parecer sobre as contas e balancetes do IPREV. Ficou acordado entre todos que mesmo constando no Regimento, Art 9º, XII que os Conselheiros possam solicitar relatórios ou quaisquer outros documentos diretamente às unidades do IPREV e aos órgãos vinculados ao RPPS/SC, a prática será de antes comunicar aos demais membros. A Conselheira informou que o site do Conselho foi alterado e que imediatamente será incluído o cronograma das reuniões e a cópia da ata anterior e a atual. Foi esclarecido que a próxima reunião ocorrerá no dia 22/11 no mesmo local. Assim a reunião foi encerrada e, eu Raquel Santos Rachadel da Silva _____ lavrei a presente ata.


Calirio Cipriano da Silveira
Conselheiro Titular (Presidente)


Laudenor Fernando Petroncini,
Conselheiro Titular (Vice Presidente)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO FISCAL

Raquel Santos Rachadel da Silva
Conselheira Titular (Secretária)

Ricardo José da Silva
Conselheiro Titular

Fabíola Ferreira de Macedo
Conselheira Titular

Marina Elisa Pantzier
Conselheira Titular